

**Declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados pessoais**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Cartão de Cidadão/Passaporte n.º \_\_\_\_\_, com data de validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho por este meio declarar para os devidos efeitos, que disponibilizo de livre vontade, sem estar sujeito(a) a qualquer condicionante, fotocópia dos documentos de identificação que se anexam, com vista a juntar à inscrição/matricula do meu educando no Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara.

Fânzeres, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

---

**Declaração tratamento de dados Biblioteca – Programa Libware - Biblioteca da Escola**

A Biblioteca da Escola coloca ao dispor de todos os alunos, livros para empréstimo domiciliário.

O empréstimo domiciliário funciona de acordo com um conjunto de regras bem definidas. Tais regras são as seguintes:

- Os alunos têm direito a requisitar livros para leitura domiciliária.
- Os livros devem ser devolvidos aos serviços da Biblioteca da Escola, 15 dias consecutivos após a sua requisição, estando os alunos que não cumprirem esta regra, obrigados ao cumprimento de dois dias de penalidade por cada dia de atraso.
- O livro deverá ser devolvido à Biblioteca, em boas condições, no dia estipulado.

A Escola poderá cancelar o direito à requisição domiciliária, caso se verifique o não cumprimento de prazos e das regras.

O empréstimo domiciliário é gerido por parte da Biblioteca da Escola, através do recurso a um sistema informático exclusivo. Tal sistema disponibiliza um conjunto de dados essenciais à identificação do aluno.

---

**Autorização para utilização de dados pessoais na gestão do empréstimo domiciliário**

Eu, \_\_\_\_\_ Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ turma \_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, venho por este meio autorizar / não autorizar (riscar o que não interessa), a utilização de dados pessoais do meu educando (nome, número, ano, turma, número do cartão de cidadão, morada, contacto do encarregado de educação), bem como da sua fotografia, para a gestão do sistema de empréstimo domiciliário na Biblioteca da Escola.

A Direção da Escola

O Encarregado de Educação

---

## E@D - COMPROMISSO DE PRIVACIDADE

Seguindo as orientações das autoridades de saúde e do Ministério da Educação, o processo de ensino aprendizagem irá continuar com aulas à distância e utilização de recursos digitais e tecnológicos. A utilização destes meios pode colocar em causa a privacidade (por exemplo em videoconferências) e a segurança de dados, incluindo o acesso e partilha de documentação e instrumentos diversos desenvolvidos pelas diversas equipas pedagógicas.

Pretendemos que o direito de privacidade de imagem, profusamente abordados no Regulamento Geral de Proteção de Dados e, também, todas as questões ligadas ao direito à propriedade intelectual e aos direitos de autor, devem ser acauteladas por todos.

Assim, no âmbito da relação de confiança que o Agrupamento mantém com os Encarregados de Educação e lembrando a missão e valores da nossa comunidade educativa, de promover o *sentido de Liberdade e Responsabilidade*, que estamos certos, todos partilhamos, solicitamos a adesão de todos num compromisso ativo de monitorização da utilização, por parte dos alunos, da grande quantidade de dados privados que circularão nos diferentes canais digitais. Mais vale prevenir e impedir a sua utilização abusiva. Os alunos deverão estar devidamente informados dos princípios e regras constantes deste documento.

É muito importante saber, e por isso apelamos à vossa especial atenção para o seguinte:

- **NÃO** devem ser efetuados, por qualquer meio, sem a autorização dos professores, registos de fotografia, vídeo ou áudio das aulas dadas por videoconferência.
- **NÃO** devem ser divulgadas por nenhum meio informações a que tenham acesso no âmbito da utilização das diversas plataformas de comunicação e que envolvam dados pessoais de qualquer elemento da comunidade educativa.
- Devem ser mantidos para uso exclusivo dos alunos do Agrupamento todos os documentos e informações disponibilizados pelos professores e equipas pedagógicas, durante as aulas e fora delas, no âmbito do processo de ensino-aprendizagem, impedindo a sua divulgação a terceiros, nomeadamente apresentações, vídeos, folhas de cálculo, testes e fichas de trabalho, entre outros.
- Devem manter-se todos os documentos e informações disponibilizados pelos professores evitando a sua proliferação por outros canais (redes sociais, e-mail, etc.). - Excetua-se ao ponto anterior a eventual troca de informações com os professores através da conta de e-mail institucional, disponibilizada pelo Agrupamento. - Não deve ser utilizado nenhum e-mail pessoal durante este processo. - Os dados de acesso (login) às ferramentas sugeridas ou disponibilizados pelo Agrupamento são exclusivos de cada aluno/Encarregado de Educação e não devem ser partilhados com outras pessoas. Durante o período em que decorrerem as aulas à distância, o Agrupamento continuará a aplicar a Política de Privacidade, no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, estando garantidos todos os direitos previstos na legislação no que concerne aos dados pessoais.

---

### DECLARAÇÃO E COMPROMISSO DE PRIVACIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ encarregado de educação do aluno \_\_\_\_\_ declaro que autorizo a captação de imagem e som, o que significa que o meu educando poderá participar nas videoconferências onde será visto e ouvido pelos outros intervenientes na aula, alunos e professores. Comprometo-me a que o meu educando cumpra as regras de proteção da sua privacidade e da de todos os outros, alunos e professores - em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral da Proteção de Dados, sendo expressamente proibida a gravação de som ou imagens durante as videoconferências.

Fãzeres, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Encarregado de Educação

---